



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 6 Nº 1.452 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

07 PÁGINAS

Disponibilização: terça-feira, 01 de outubro de 2013.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Vânia Jacira Tanajura Chaves

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Yara Ribeiro Dias Trindade

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Valtércio Ronaldo de Oliveira

VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Luiz Tadeu Leite Vieira

SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Alberto Martins Leite

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Plantões

PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA 2013

O Doutor GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Juiz Diretor do Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-001/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juízes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

05/10/2013 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Sérgio Ferreira de Lima
Servidor Vinculado: Vinicius Coelho Pedreira
Telefone Plantonista: (71) 9967-9555

06/10/2013 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Margareth Rodrigues Costa
Servidor Vinculado: Antônio Geraldo Silva Santos
Telefone Plantonista: (71) 9952-2677
Telefones de contato da Central de Plantão: (071) 3284-6500 / 6520

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA
Juiz Diretor do Fórum

Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 039/2013

Homologa o resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada aos trinta dias do mês de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ma Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Yara Trindade**, **Valtércio de Oliveira**, **Marama Carneiro**, **Paulino Couto**, **Ana Lúcia Bezerra**, **Graça Laranjeira**, **Maria Adna Aguiar**, **Graça Boness**, **Débora Machado**, **Renato Simões**, **Lourdes Linhares**, **Marizete Menezes**, **Léa Nunes** e **Marcos Gurgel**, considerando as informações contidas na Matéria Administrativa nº 09.52.12.00188-35 e os termos do Edital nº 25, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 23/09/2013;

RESOLVE, por maioria:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sem candidatos aprovados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 30 de setembro de 2013.

Vânia J. T. Chaves
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 040/2013

Aprova minuta de Edital de Abertura de Processo de Remoção, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada aos trinta dias do mês de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais

e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ma Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Graça Laranjeira, Maria Adna Aguiar, Graça Boness, Débora Machado, Renato Simões, Lourdes Linhares, Marizete Menezes, Léa Nunes e Marcos Gurgel**, considerando os termos da Resolução 21/2006 do CSJT e tendo em vista a existência de 9 (nove) vagas a serem providas neste Regional, conforme informação constante da Matéria Administrativa nº 09.54.13.07507-35;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR minuta de Edital de Abertura de Processo de Remoção para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 30 de setembro de 2013.

Vânia J. T. Chaves
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 041/2013

Defere remoção à Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada aos trinta dias do mês de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ma Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Graça Laranjeira, Maria Adna Aguiar, Graça Boness, Débora Machado, Renato Simões, Lourdes Linhares, Marizete Menezes, Léa Nunes e Marcos Gurgel**, considerando as informações contidas na Matéria Administrativa nº 09.52.13.00653-35 e tendo em vista o Edital publicado no Diário Oficial da União de 22/7/2013, seção 2, página 53, que noticia a existência de vaga no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

RESOLVE, por unanimidade:

DEFERIR remoção à Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do art. 93. VIII-A, da CF, combinado com o art. 6º, I, da Resolução nº 21/2006, do CSJT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 30 de setembro de 2013.

Vânia J. T. Chaves
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 042/2013

Suspende, pelo prazo de 6 meses, todas as penhoras "on line" e sequestros de valores, em face do Esporte Clube Bahia e Esporte Clube Bahia S.A., perante as Varas do Trabalho.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada aos trinta dias do mês de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ma Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Graça Laranjeira, Maria Adna Aguiar, Graça Boness, Débora Machado, Renato Simões, Lourdes Linhares, Marizete Menezes, Léa Nunes e Marcos Gurgel**, tendo em vista as informações contidas na Matéria Administrativa nº 09.54.13.07526-35,

CONSIDERANDO que o cumprimento do acordo firmado nos autos do Procedimento Conciliatório JC2 n. 015/2011 já possibilitou a quitação de 43 processos em trâmite neste Regional através do montante total depositado de R\$ R\$3.250.628,35 (três milhões duzentos e cinquenta e mil e seiscentos e vinte e oito reais);

CONSIDERANDO que o Reclamado compromete-se a realizar aportes mensais no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), acrescido do percentual de 7,5% sobre eventuais receitas provenientes de novos negócios do clube, quais sejam, prêmios, patrocínios, competições e negociações de direitos econômicos, envolvendo ou não o passe ou a transferência de atletas;

CONSIDERANDO que as partes solicitaram o encaminhamento de ofício ao Órgão Especial com vistas à expedição de Resolução Administrativa que suspenda os bloqueios a serem expedidos em face do Reclamado pelo prazo de 6 meses, ao fim do qual será designada nova audiência global com vistas à majoração do valor dos aportes mensais;

CONSIDERANDO que a Reclamada encontra-se adimplente no tocante à realização dos aportes previstos no Termo de Conciliação do Procedimento Conciliatório JC2 n. 015/2011;

CONSIDERANDO que o atraso superior a 30 dias do aporte mensal configurará motivo suficiente para que, independentemente de qualquer medida judicial ou administrativa, seja desconstituído o acordo;

CONSIDERANDO que para viabilizar-se o efetivo cumprimento das obrigações pecuniárias resultantes, faz-se necessária a suspensão de penhoras "on line" e de sequestros de valores, inclusive verbas de patrocinadores, rendas de partidas de futebol, doações, subvenções e todas e quaisquer receitas financeiras do clube nas execuções de sentenças condenatórias proferidas contra o Esporte Clube Bahia durante o cumprimento do ajuste celebrado perante o Juízo de Conciliação de Segunda Instância, ato ao qual vinculam a continuidade do instrumento conciliatório, já que tais recursos serão indispensáveis ao adimplemento das obrigações decorrentes do acordo;

CONSIDERANDO que o que se persegue é a proteção de interesses de credores com processos mais antigos, sem qualquer sacrifício de direito de demandantes ulteriores, aos quais está facultada a adesão a transação em curso;

CONSIDERANDO que o negócio jurídico em tela, além dos efeitos positivos que assegurarão o desfecho judicial das demandas em favor da segurança dos direitos dos credores, facilitará a restauração da saúde financeira do devedor, com repercussão favorável nas esferas social e esportiva;

CONSIDERANDO que medidas similares já adotadas por outros Tribunais Regionais do Trabalho mereceram aprovação e estímulo pelo colendo Tribunal Superior do Trabalho, quer na via administrativa da Corregedoria Geral, quer na esfera jurisdicional, como se vê do contido nos atos decisórios constantes dos Processos nº TST-RC-120.368/2004-000-00-00.8, TST-AC-148.126/2004-000-00-00 e TST-PP-123.932/2004-000-00-00.6;

CONSIDERANDO que este egrégio Tribunal, pelo seu Órgão Especial, atendeu a pretensões da mesma espécie em processos de conciliação que envolveram o Esporte Clube Vitória, a Fundação Visconde de Cairu, o Hospital Salvador, a Limpurb – Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, dentre outros;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Suspender, pelo prazo de 06 (seis) meses, em toda a Quinta Região as penhoras “on line” e sequestros de valores, inclusive verbas de patrocinadores, rendas de partidas de futebol, doações, subvenções e todas e quaisquer receitas financeiras do clube nas execuções de Decisões condenatórias, proferidas contra o ESPORTE CLUBE BAHIA e ESPORTE CLUBE BAHIA S.A.

Parágrafo único. Fica assegurado, unicamente, ao Juízo de Conciliação de 2ª Instância deste Tribunal determinar o bloqueio de valores, inclusive, através do sistema Bacen-jud, bem como determinar a realização de quaisquer outras medidas expropriatórias que se tornem necessárias, em caso de atraso no pagamento mensal do acordo.

Art. 2º Estabelecer que, providências complementares que se tornem necessárias à efetivação do disposto no artigo anterior deverão ser adotadas pelo Juízo de Conciliação de Segunda Instância deste Tribunal.

Art. 3º Determinar que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 30 de setembro de 2013.

Vânia J. T. Chaves
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 043/2013

Defere permuta aos Meritíssimos Juizes do Trabalho Substitutos Rinaldo Guedes Rapassi, da 5ª Região, e Isabella Borges de Araujo, da 19ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada aos trinta dias do mês de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ma Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Graça Laranjeira, Maria Adna Aguiar, Graça Boness, Débora Machado, Renato Simões, Lourdes Linhares, Marizete Menezes, Léa Nunes e Marcos Gurgel**, considerando as informações contidas na Matéria Administrativa nº 09.52.13.00765-35;

RESOLVE, por unanimidade:

DEFERIR permuta aos Meritíssimos Juizes do Trabalho Substitutos **Rinaldo Guedes Rapassi**, da 5ª Região, e **Isabella Borges de Araujo**, da 19ª Região, passando o primeiro a integrar o quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e a segunda, o do TRT da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 30 de setembro de 2013.

Vânia J. T. Chaves
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Atos da Presidência

DECISÕES DA PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES

ATOS REDISTRIBUIÇÃO

410/2013-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto pela Lei 8112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme autos do processo nº TRT5-09.52.13.00248-35, RESOLVE: REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 01/10/2013, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pelo servidor RAIMUNDO HELVÉCIO NASCIMENTO ROMA, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea dos cargos de Analista Judiciário/Judiciária ocupados pela servidora KELLY AZEVEDO TEIXEIRA DA ROCHA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e pelo servidor JOSÉ HUMBERTO MAUAD FILHO, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

422/2013-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto pela Lei 8112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme autos do processo nº TRT5-09.52.11.00308-35, RESOLVE: REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 01/10/2013, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor MONTALVAN ANTUNES RODRIGUES, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor LEVI RAMOS CAMPOS, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Diretoria Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo 09.53.13.0221-35 ADESÃO: 08/2013. OBJETO: Adesão à Ta de Registro de Preços da Universidade Federal do Pará para aquisição de 150 (cento e cinqüenta) cadeiras de plástico para o refeitório. Empresa vencedora: Alberflex Indústria de Móveis Ltda. Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT5.

TERMO RETIRATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.13.0178-35 INEXIGIBILIDADE: 059/2013, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso I e VI da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de consultoria, para vistoria e elaboração de projeto e fiscalização no combate a cupins, ratos, baratas e formigas no Fórum Antonio Carlos A. de Oliveira. Autoridade Competente: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral.

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATOS

211/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 45,46 e 47, inciso I, da RA 29/2007, e nos autos do expediente de Matéria Administrativa nº 954.13.06707-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I e II; **RESOLVE:RETIRARIFICAR**, o **ATO SRH Nº 192/2013**, divulgado no DJ. Eletrônico do TRT da 5ª Região edição de 13/09/2013, que homologou a avaliação de desempenho com resultado favorável e **declarou a estabilidade** no cargo, para constar os cargos exercidos pelas servidoras conforme listagem abaixo:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
Luciana Ribeiro Portela Braga	Analista Judiciário/ Administrativa	19/08/2013
Mariana de Brito Lima	Analista Judiciário/ Apoio Especializado/ Psicologia	25/08/2013

212/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamentos na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.07358-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; **RESOLVE:HOMOLOGAR** a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável, com relação à servidora Ana Gabriela Borges de Barros, Técnico Judiciário/Área Administrativa, integrante do 4º (quarto) lote, referente ao período avaliativo 2012/2013.

213/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamentos no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, com a redação anterior à Lei 12774/2012, em conformidade com o disposto no art. 50, *caput* e §§, Seção VIII, Anexo I, da Resolução Administrativa TRT5 – 29/2007, e nos autos do processo de Matéria Administrativa nº 951.93.0459-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 - 0870/2012, art. 2º, III, **RESOLVE:DECLARAR AS PROGRESSÕES FUNCIONAIS** dos servidores constantes na listagem a seguir, com efeitos a contar das datas indicadas no referido demonstrativo, de acordo com as respectivas avaliações de desempenho permanentes favoráveis, já concluídas e homologadas.

Mat.	Servidor	Carreira	CI/Pd	A partir de
52142	Adia Valéria Prazeres Bramont Matos	Analista Judiciária	B-8	13/09/2012
32095	Adriana Araujo Ramos	Analista Judiciária	B-8	04/10/2012
52762	Fernanda Sousa Lessa	Analista Judiciária	B-8	04/10/2012
50166	Helane de Azevedo Guimarães Barros	Técnica Judiciária	B-10	11/10/2012
50328	Rosa Helena Tavares Costa	Técnica Judiciária	B-10	04/11/2012

54340	Tyara Moraes Pedreira Pires	Técnica Judiciária	B-7	22/03/2012
50042	Urane Ferreira Ramos Oliveira	Técnica Judiciária	B-10	16/09/2012

214/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamentos no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, e na nova Lei 12774/2012, em conformidade com o disposto no art. 50, *caput* e §§, Seção VIII, Anexo I, da Resolução Administrativa TRT5 – 29/2007, e nos autos do processo de Matéria Administrativa nº 951.93.0459-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 - 0870/2012, art. 2º, III, **RESOLVE:DECLARAR AS PROGRESSÕES FUNCIONAIS** dos servidores constantes no anexo, com efeitos a contar das datas indicadas no referido demonstrativo, de acordo com as respectivas avaliações de desempenho permanentes favoráveis, já concluídas e homologadas.

Mat.	Servidor	Carreira	CI/Pd	A partir de
52142	Adia Valéria Prazeres Bramont Matos	Analista Judiciária	B-7	13/09/2013
44484	Alexandre Pereira da Silva	Analista Judiciário	B-7	04/10/2013
53270	Amarildo Santos de Lira	Técnico Judiciário	B-7	04/10/2013
53866	Ana Beatriz Damit de Araújo	Técnica Judiciária	B-7	27/10/2013
55281	Ana Paula Fonseca Bina de Araújo	Analista Judiciária	A-5	28/02/2013
50000	Ana Paula Gondim de Oliva	Analista Judiciária	A-3	08/08/2013
49745	Ana Soledad Gonzalez Castro Lima	Analista Judiciária	B-7	04/10/2013
53297	Ângela Maria Andrade e Silva	Técnica Judiciária	B-7	04/10/2013
52002	Antonio Carlos dos Santos Andrade	Técnico Judiciário	B-7	16/08/2013
44603	Carla Farias Maciel	Analista Judiciária	B-7	18/10/2013
52169	Carlos Barros de Mendonça Neto	Técnico Judiciário	B-7	13/09/2013
50069	Carlos Romeu Salles Correa	Técnico Judiciário	B-9	16/09/2013
51952	Celebene Tinoco Pedreira	Técnica Judiciária	B-7	16/08/2013
53327	Cesar Rocha Leal	Técnico Judiciário	B-7	04/10/2013
53505	Claudio Roberto Oliveira de Almeida	Técnico Judiciário	B-7	04/10/2013
53238	Claudio Rocha Leal	Técnico Judiciário	B-7	04/10/2013
47998	Clovis Ribeiro da Silva	Técnico Judiciário	B-7	13/09/2013
51146	Cristiana de Oliveira Sarmento	Técnica Judiciária	B-8	23/09/2013

45707	Cristiane Vilas Boas Pinto de Carvalho	Analista Judiciária	C-13	21/07/2013
52096	Desiree Pimentel Cardoso	Analista Judiciária	B-7	13/09/2013
52703	Ednaldo Silveira de Andrade	Analista Judiciário	B-7	04/10/2013
50174	Eduardo Antonio de Carvalho Muniz	Técnico Judiciário	B-9	11/10/2013
52843	Ernesto Grimaldi Torelly	Técnico Judiciário	B-7	04/10/2013
53190	Eronaldo Almeida Silva	Técnico Judiciário	B-7	04/10/2013
59740	Felipe Silva Bulos de Cerqueira	Técnico Judiciário	A-3	08/08/2013
52398	Fernanda Silva Rodrigues	Técnica Judiciária	B-7	13/09/2013
51200	Flavia Cortes Silva	Técnica Judiciária	B-8	14/10/2013
59210	Gabriella Salles Alves	Analista Judiciária	A-3	08/08/2013
53424	Graça Karine Melo Barros	Técnica Judiciária	B-7	04/10/2013
51901	Gustavo Menezes Diniz da Silva Segundo	Técnico Judiciário	B-7	16/08/2013
50166	Helane de Azevedo Guimarães Barros	Técnica Judiciária	B-9	11/10/2013
51057	Hunaldo Souza dos Santos	Analista Judiciário	B-8	04/09/2013
60722	Isabela Cruz Freitas	Técnica Judiciária	A-3	03/10/2013
53254	Iuri Santos Araújo	Técnico Judiciário	B-7	04/10/2013
53149	João Damásio Sá Sardemberg de Oliveira	Técnico Judiciário	B-7	04/10/2013
51103	Jose Felix Cardoso Pinto	Técnico Judiciário	B-8	04/09/2013
52533	José Lenilson Ventura de Andrade	Analista Judiciário	B-7	04/10/2013
52134	Julia Martins Pinheiro Meireles	Analista Judiciária	B-7	13/09/2013
59260	Juliana Alves Martins e Santana Lima	Analista Judiciária	A-3	08/08/2013
51774	Larissa Silva Rego Forgas Vasconcelos	Analista Judiciária	B-7	16/08/2013
60641	Letícia Gressi Almeida C. Filgueiras	Analista Judiciária	A-3	29/09/2013
55443	Luciana Maia Cardoso Borges	Técnica Judiciária	A-5	20/06/2013
60072	Marcella Fernanda Alves Varella Neves	Técnica Judiciária	A-3	08/08/2013
55265	Marcio Adriano Alves Marinho	Analista Judiciário	A-5	13/02/2013

51227	Marcio Clecio Oliveira Silva	Técnico Judiciário	B-8	16/10/2013
65163	Marcos Ferreira Santos Ahringsmann	Analista Judiciário	A-3	02/09/2013
52746	Maria Mazzarello de Souza Lacerda	Analista Judiciária	B-7	04/10/2013
60099	Mariana Carvalho Fraga	Técnica Judiciária	A-3	08/08/2013
51197	Marta Mendes de Faria Lins	Técnica Judiciária	B-8	14/10/2013
49966	Mateus Andrade Gasineo	Analista Judiciário	B-9	16/09/2013
66259	Mauricio Borba	Técnico Judiciário	A-3	03/02/2013
51065	Michelle Silva Martins	Técnica Judiciária	B-8	04/09/2013
52185	Monaline Menezes da Rocha	Analista Judiciária	B-7	13/09/2013
53874	Moyses Antonio Carneiro da Silva	Técnico Judiciário	B-7	26/10/2013
55311	Olimpio Guilherme Ribeiro Silva	Técnico Judiciário	A-5	28/02/2013
52401	Raimundo Rodrigues de Sousa	Técnico Judiciário	B-7	13/09/2013
52614	Reinaldo Silva Mascarenhas	Analista Judiciário	B-7	04/10/2013
52320	Renata Teixeira Ribeiro de Almeida	Analista Judiciária	B-7	09/09/2013
53076	Ricardo Almeida de Barros	Técnico Judiciário	B-7	04/10/2013
60790	Ricardo Lobo Muniz	Técnico Judiciário	A-3	06/10/2013
51286	Ronaldo Nunes Ferreira	Analista Judiciário	B-8	04/11/2013
50328	Rosa Helena Tavares Costa	Técnica Judiciária	B-9	04/11/2013
53475	Rosângela do Rosário Duarte Benício	Técnica Judiciária	B-7	04/10/2013
52940	Rui Jose da Silva	Técnico Judiciário	B-7	04/10/2013
60226	Sara Magalhães Gama da Silva	Técnica Judiciária	A-3	08/08/2013
53092	Sergio Ricardo Souza Lebre	Técnico Judiciário	B-7	04/10/2013
52223	Sidnei de Sant'Anna Rocha	Técnico Judiciário	B-7	13/09/2013
53661	Suneibe de Souza Dias	Analista Judiciária	B-7	04/10/2013
61087	Taisa Magalhães de O. Santana Mendes	Técnica Judiciária	A-3	14/11/2013
52525	Tatiana Lima de Oliveira Duarte	Analista Judiciária	B-7	04/10/2013

52800	Telma Monica Nascimento Sales Pamponet	Técnica Judiciária	B-7	04/10/2013
60617	Thayana Santos Pires	Técnica Judiciária	A-3	18/09/2013
53645	Tyciana Miranda Maia	Analista Judiciária	B-7	04/10/2013
50042	Urane Ferreira Ramos Oliveira	Técnica Judiciária	B-9	16/09/2013
52681	Verônica Pinto Lima Daier	Analista Judiciária	B-7	04/10/2013
59430	Virginia Porto Brandão Maracajá	Analista Judiciária	A-3	08/08/2013

215/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamentos no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, e na nova Lei 12774/2012, em conformidade com o disposto no art. 50, *caput* e §§, Seção VIII, Anexo I, da Resolução Administrativa TRT5 – 29/2007, e nos autos do processo de Matéria Administrativa nº 951.93.0459-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 - 0870/2012, art. 2º, III, RESOLVE: DECLARAR AS PROMOÇÕES FUNCIONAIS dos servidores a seguir indicados, com efeitos a contar das datas constantes no demonstrativo abaixo, conforme as respectivas avaliações de desempenho permanente favoráveis, já concluídas e homologadas.

Mat.	Servidor	Carreira	Cl/Pd	A partir de
54064	Adriano Brito da Rocha Pereira	Técnico Judiciário	B-6	16/02/2013
54757	Alexandro Lima Couto Souza	Técnico Judiciário	B-6	17/06/2013
48552	Claudia Regina Araújo Queiros	Técnica Judiciária	C-11	20/09/2013
32087	Dulcy Célia Louback	Analista Judiciária	C-11	12/10/2013
55117	Ione Sales dos Santos	Técnica Judiciária	B-6	29/11/2013
54625	José Mutti de Almeida Filho	Técnico Judiciário	B-6	16/05/2013
55044	Larissa Lima Bittencourt	Técnica Judiciária	B-6	20/10/2013
55052	Marcelo Xavier do Nascimento	Técnico Judiciário	B-6	20/10/2013
54595	Monica Aragão de Jesus	Técnica Judiciária	B-6	16/05/2013
55125	Rafael Fontana Barreto Santos	Técnico Judiciário	B-6	01/12/2013
54307	Rogério de Jesus Souza	Técnico Judiciário	B-6	08/03/2013

216/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamentos no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, com a redação anterior à Lei 12774/2012, em conformidade com o disposto nos arts. 20 a 40, Seção VI, Anexo I, da Resolução Administrativa TRT5 – 29/2007, e nos autos do processo de Matéria Administrativa nº 951.93.0459-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 - 0870/2012, art. 2º, III, RESOLVE: ECLARAR AS PROMOÇÕES FUNCIONAIS dos servidores indicados a seguir,

de A2 para A3, com efeitos a contar das datas constantes do referido demonstrativo, de acordo com as respectivas avaliações de desempenho durante o Estágio Probatório, favoráveis e já concluídas.

Mat.	Servidor	Carreira	Cl/Pd	A partir de
61338	Fernanda Cerqueira Teixeira da Silva	Analista Judiciária	A-3	01/12/2012
64590	Ícaro Wanderley Souza	Analista Judiciário	A-3	18/12/2012
62717	Marília Santos Guimarães	Técnica Judiciária	A-3	15/05/2012

217/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamentos no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, com a redação anterior à Lei 12774/2012, em conformidade com o disposto no art. 50, *caput* e §§, Seção VIII, Anexo I, da Resolução Administrativa TRT5 – 29/2007, e nos autos do processo de Matéria Administrativa nº 951.93.0459-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 - 0870/2012, art. 2º, III, RESOLVE: DECLARAR AS PROMOÇÕES FUNCIONAIS da servidora constante na listagem a seguir, com efeitos a contar das datas indicadas no referido demonstrativo, de acordo com as respectivas avaliações de desempenho permanentes favoráveis, já concluídas e homologadas.

Mat.	Servidor	Carreira	Cl/Pd	A partir de
52231	Ivana Carla Carvalho de Macedo Senna	Analista Judiciária	B-7	13/09/2011
52231	Ivana Carla Carvalho de Macedo Senna	Analista Judiciária	B-8	13/09/2012

218/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamentos no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, com a redação anterior à Lei 12774/2012, em conformidade com o disposto no art. 50, *caput* e §§, Seção VIII, Anexo I, da Resolução Administrativa TRT5 – 29/2007, e nos autos do processo de Matéria Administrativa nº 951.93.0459-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 - 0870/2012, art. 2º, III, RESOLVE: DECLARAR A PROMOÇÃO FUNCIONAL da servidora indicada a seguir, com efeitos a contar da data constante no referido demonstrativo, de acordo com a respectiva avaliação de desempenho permanente favorável, já concluída e homologada.

Mat.	Servidor	Carreira	Cl/Pd	A partir de
54340	Tyara Moraes Pedreira Pires	Técnica Judiciária	B-6	22/03/2011

PORTARIA

0363/2013- ABIMAEAL ALVES DE LIRA-VANDERLEI ANDRADE REIS-SEÇÃO DE PAG. DE INATIVOS E PENSIONISTAS-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-14/10/2013 a 31/10/2013.-ANALUCIA BERAIN ALVES-SIMONE CONCEICAO DE F. ALMEIDA SOUZA-11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/10/2013 a 25/10/2013.-ANA PAULA DE JESUS SILVA SALUME-DORIANE MARIA BARBUDA DOS SANTOS-SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-14/10/2013 a 25/10/2013.-EDNALDO SOUZA VIEIRA-JOAOQUIM JOSE SOARES SOUZA-VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ-FC04 CALCULISTA-23/09/2013 a 29/09/2013.-ELZA MARIA PASTORE-MARCIO BRIGLIA SOARES-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-15/10/2013 a 29/10/2013.-MOYSES ANTONIO CARNEIRO DA SILVA-MARCIA NOVAES DA CUNHA-SEÇÃO DE PAG. SERV. ATIVOS - LOTES N-Z-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-21/10/2013 a 01/11/2013.-RAIMUNDO OLIVEIRA BISPO-CRISTIANY ELIAS LOPES-01ª VARA DO

TRABALHO DE ILHÉUS-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-29/10/2013 a 15/11/2013.-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGISTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-24/09/2013 a 26/09/2013.-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGISTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-30/09/2013 a 19/10/2013.-SUSETTE SANTOS COELHO-ADINALVA COSTA DE CAMPOS-SEÇÃO DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-14/10/2013 a 31/10/2013.-THALES NEVES SAMPAIO-CARLO SANDRO DA COSTA SOUZA-SEÇÃO DE SUPORTE-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-20/09/2013 a 20/09/2013.
